



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Inclui membro na composição da Subcomissão de Previdência Social.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO a Portaria nº 9 de 6 de fevereiro de 2017, que designa da subcomissão de Previdência Social, vinculada à Comissão de Política Econômica do Conselho Federal de Economia.

R E S O L V E:

Art. 1º Designa o Conselheiro Federal Antonio Melki Jr para integrar à subcomissão de Previdência Social, vinculada à Comissão de Política Econômica do Conselho Federal de Economia, mantidos os demais participantes designados pela Portaria 9, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 2017.

ECON. JÚLIO MIRAGAYA
Presidente do Cofecon